



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°481/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula n° 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO n° 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 12 para 13, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de outubro de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado em
Diário Eletrônico
Na edição n° 172
No dia 18 / 10 / 2023
Páginas 14